

# POLICIAMENTO EM EVENTOS ATOS PREPARATÓRIOS

PROCESSO: 7.01

PADRÃO: 7.01.03 ESTABELECIDO

EM:

13/03/2020

NOME DO PROCEDIMENTO: VISTORIA PRELIMINAR DE

SEGURANÇA.

RESPONSÁVEL: Oficial Comandante do Policiamento ou

designado.

**REVISADO EM:** 

#### **ATIVIDADES CRÍTICAS**

- 1. Agendar a vistoria com antecedência;
- 2. Inspecionar as instalações destinadas ao evento e suas adjacências;
- 3. Registrar eventuais irregularidades.

# **SEQUÊNCIA DE AÇÕES**

- Contactar com os organizadores do evento, requisitando o acompanhamento da vistoria;
- 2. Inspecionar as instalações in loco com antecedência mínima de 72h;
- 3. Realizar a vistoria na presença dos organizadores e/ou responsáveis pelo evento;
- 4. Anotar e registrar imagens de eventuais falhas observadas;
- 5. Orientar sobre possíveis adequações necessárias à realização do evento;
- Confeccionar documento próprio constando as irregularidades, as medidas saneadoras,
   os objetivos esperados e consequente parecer sobre as inspeções;
- 7. Agendar nova vistoria, fins de constatar as adequações exigidas.

#### POSSIBILIDADES DE ERRO

- 1. Confiar o procedimento aos organizadores do evento;
- 4. Inspecionar as instalações destinadas ao evento à distância, através de documentos fornecidos pelos organizadores;
- 2. Realizar o procedimento às vésperas do evento;
- 3. Não oportunizar, aos organizadores do evento, tempo hábil para o saneamento das imperfeições;
- 5. Deixar de inspecionar o entorno das instalações, buscando fontes de riscos que interfiram na segurança;
- 4. Deixar de emitir parecer sobre as irregularidades, confiando que os reparos serão executados;

5. Deixar de informar o Escalão Superior sobre o resultado obtido com a vistoria.

#### **RESULTADOS ESPERADOS**

- Estabelecer prévia integração entre os organizadores do evento e as Forças de Segurança;
- 1. Atestar as condições das instalações destinadas à realização do evento;
- 2. Notificar aos órgãos envolvidos com a segurança sobre possíveis alterações que necessitem de adequações;
- 3. Corrigir imperfeições no ambiente e suas adjacências;
- 4. Orientar, junto aos organizadores do evento, o posicionamento de gradis e/ou outras medidas corretivas:
- 5. Subsidiar a realização da Reunião Preparatória de Segurança.

### **AÇÕES CORRETIVAS**

- 2. Propor adequações nas instalações e suas adjacências;
- Recomendar o saneamento de quaisquer irregularidades que interfiram na segurança dos frequentadores;
- 3. Opinar pelo adiamento e/ou, conforme as imperfeições constatadas, interdição das instalações;
- 7. Emitir parecer ao Escalão Superior com cópias aos organizadores do evento –, sobre eventuais problemas constatados durante as vistorias.

# REFERÊNCIAS, DOUTRINAS E LEGISLAÇÕES

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Decreto Federal 667 de 1969.

Lei nº 10.671 – Estatuto de defesa do torcedor/2003.

Plano Tático de Segurança para a Copa das Confederações FIFA/2013.

PMESP – Manual de Policiamento em Eventos/2018.

Resolução nº 413/SEJUSP/MS/2008.

Portaria nº 07/PM-3/PMMS/2008.

ELABORADOR:	APROVADO:
MARCUS VINICIUS <b>POLLET</b> – TC QOPM RIGOBERTO <b>ROCHA</b> DA SILVA – CAP QOPM <b>EDEMAIR</b> DIAS BASILIO – 1º QAOPM GERALDO CICERO B. DE <b>SOUZA</b> – ST QPPM	
	WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel QOPM

	Comandante-Geral da PMMS Mat. 38837021
REVISADO POR:	APROVADO:
RELAÇÃO DAS PÁGINAS E TÓPICOS ALTERADOS:	DIFUSÃO:
	PUBLICO INTERNO
EQUI ADEQUAENTOS	

VISTORIA DAS INSTALAÇÕES: Inspeção abrangendo o ambiente destinado ao evento e suas adjacências, tem por objetivo atestar as condições de segurança do espaço acessível aos frequentadores. O procedimento, se possível, deverá ser realizado antes da Reunião Preparatória, com tempo suficiente aos encaminhamentos necessários para o saneamento de possíveis inconformidades identificadas.

PARECER CONCLUSIVO: Se o parecer for desfavorável à realização do Evento, o vistoriador deverá indicar as medidas saneadoras necessárias e passíveis de serem realizadas antes do Evento ou, quando inviável, deverá opinar pelo seu cancelamento.

SUBSIDIAR A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO PREPARATÓRIA: As informações colhidas durante as inspeções, subsidiarão os trabalhos na Reunião Preparatória de Segurança, cujo resultado definirá, entre outros, as medidas preventivas a serem adotadas pelos organizadores do evento.